



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

PORTARIA DG Nº 13/2019

Altera a Portaria DG nº 12, de 11 de maio de 2018, que reconduz integrantes da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo ao disposto no Art. 11, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, considerando o Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, altera a Portaria DG nº 12, de 11 de maio de 2018, que reconduz integrantes da Comissão Própria de Avaliação - CPA, designando a Prof.^a **Marlene Soder Ressler**, representante do corpo docente, em substituição à Prof.^a Berenice Gonçalves Hackmann; **Michele Cristina Candido de Souza**, representante dos funcionários técnicos-administrativos, em substituição a Josias Ezequiel Julierme Mazzurana, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, completando, esta nomeação, o respectivo mandato, dentro do período previsto, a partir desta data.

Taquara, 10 de outubro de 2019.



Prof. Delmar Henrique Backes
Diretor-Geral